



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Fls. 01

W

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Campo Largo, para o exercício financeiro de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente, PROMULGO a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Campo Largo para o exercício financeiro de 2023, e efetua as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 3.347 de 31 de agosto de 2021 (Plano Plurianual) e nº 3.495 de 30 de setembro de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e lei municipal nº 3.542 de 22 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual).

Art. 2º. Fica alterado o Orçamento do exercício financeiro de 2023, aprovado pela Lei Municipal nº 3.542, de 22 de dezembro de 2022, referente a um crédito adicional suplementar de **R\$ 278.000,00** (duzentos e setenta e oito mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias, conforme especificado abaixo:

ORGÃO 01- CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 001- GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
FUNÇÃO	01-Legislativa		
SUBFUNÇÃO	31-Ação Legislativa		
PROGRAMA	001-Programa de Desenvolvimento do Legislativo		
AÇÃO	2.001 -Administração dos Serviços da Câmara		
ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	R\$ 278.000,00

Total do Crédito Adicional suplementar a que se refere	R\$ 278.000,00
---	-----------------------



577/2023
27/04/23
W



Câmara Municipal de
Campo Largo
MARCIO ANGELO BERALDO
023.586.939-28
27/04/2023 14:44:16

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º. Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar a que se refere esta Resolução e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 2º do presente Resolução, fica anulada parcialmente a seguinte dotação:

ORGÃO 01- CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 001- GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
FUNÇÃO	01-Legislativa		
SUBFUNÇÃO	31-Ação Legislativa		
PROGRAMA	001-Programa de Desenvolvimento do Legislativo		
AÇÃO	2.001 -Administração dos Serviços da Câmara		
ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação		R\$ 120.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações		R\$ 100.000,00
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		R\$ 28.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	001	R\$ 30.000,00
		Total	R\$ 278.000,00

Art. 4º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 25 de abril de 2023.



Câmara Municipal de
Campo Largo
JOÃO CARLOS FERREIRA
019.552.889-17
27/04/2023 14:37:27

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

João Carlos Ferreira
Presidente



Câmara Municipal de
Campo Largo
ALEXANDRE MARCEL KUSTER
GUIMARAES
965.940.809-97
27/04/2023 14:38:19

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Alexandre Guimarães
1º Vice-Presidente

André Gabardo
2º Vice-Presidente

Marcio Beraldo
1ª Secretário



Câmara Municipal de
Campo Largo
LEANDRO CHRESTANI
023.368.999-06
27/04/2023 15:51:38

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Sargento Leandro Chrestani
2º Secretário